



EDITAL DE CHAMADA E QUADRO DE VAGAS Nº 001/2019 PELO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2019

ADRIANO POFFO, Prefeito do município de Ibirama/SC, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar nº 2.126/2001, que regulamenta as contratações de pessoal no âmbito da administração pública para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, bem como os dispostos nas Leis Complementares nº 021/2001; 057/2006 e 064/2007, bem como as alterações complementares, torna público pelo presente Edital, a 1ª CHAMADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2019 E QUADRO DE VAGAS para contratação de professores para o Magistério Público Municipal, em Admissão de Caráter Temporário – ACT para o Plantão de Janeiro de 2020 nos Centros de Educação Infantil.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A 1ª Chamada pelo Processo Seletivo nº 003/2019 ocorrerá na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, localizada a rua Dr. Getúlio Vargas, 70, Ibirama/SC, dia 18 de dezembro de 2019, às 17h15min.

1.1.2 As vagas abertas para a 1ª Chamada pelo Processo Seletivo nº 003/2019, estão dispostas na Tabela 1, a seguir:

Período	Unidade de Ensino	Quantidade de vagas	Carga Horária	Observações
Plantão – 06 de janeiro a 07 de fevereiro 2020	CEI Moisés Amaral	02	40h Matutino/ Vespertino	Neste período não haverá atividades extraclasse, estudos, planejamento e avaliação.
	CEI Lidi Brodewolf	05	40h Matutino/ Vespertino	Neste período não haverá atividades extraclasse, estudos, planejamento e avaliação.
	CEI Vice Prefeito Sigolf Radloff	11	40h Matutino/ Vespertino	Neste período não haverá atividades extraclasse, estudos, planejamento e avaliação.
	CEI Florinda Zemke dos Santos	04	40h Matutino/ Vespertino	Neste período não haverá atividades extraclasse, estudos, planejamento e avaliação.

1.2 Após a 1ª Chamada pelo Processo Seletivo nº 003/2019, as vagas remanescentes serão oferecidas na Chamada Pública, conforme previsto no Edital de Chamada Pública nº 004/2019.

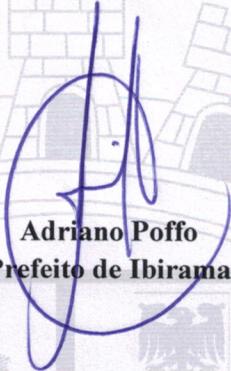
2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Na forma da legislação vigente, o presente edital poderá ser alterado a qualquer momento sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento pelo site.



2.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirama, 16 de dezembro de 2019



Adriano Poffo
Prefeito de Ibirama

